

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Procedizado sob o nº 2370  
Em 4/12/07

*Impeachment de Edgard Faller*  
Serviço Matrícula 056

## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000  
www.camaradomingosmartins.es.gov.br  
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 195/2007

*Dispõe sobre a denominação da Rodovia “Otto Koehler Filho.”*

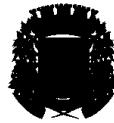
A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, *Aprova*:

**Art. 1º** Fica denominada de Rodovia “Otto Koehler Filho”, toda a extensão da “Estrada de Chapéu”, que tem início no final da Avenida Presidente Vargas e término na divisa das terras da propriedade do Sr. Edgard Faller, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2007.

  
RICARDO SALEME  
Presidente



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000  
www.camaradomingosmartins.es.gov.br  
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

### **Justificação**

Dar nome a uma via pública ainda tida como projetada, é de muita importância para o perfil urbanístico de uma cidade.

Há uma série de fatores que dependem da exata e correta identificação de um caminho público, dentre eles, os serviços de entrega de correspondências postais, contas de água e luz, entrega de gás etc..

Neste sentido, consideramos oportuno e necessário a feitura da proposta em tela, a qual recebeu o apoio da comunidade, conforme manifestado no incluso Abaixo-assinado, registrando o nome da Rodovia de “OTTO KOEHLER FILHO”.

À consideração dos dignos Colegas.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2007.

  
RICARDO SALEME  
Vereador